

PORTARIA Nº 266/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL
E GESTOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **MARILÉA GOUVÊA DA SILVA TOREZANI**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o serviço com e empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 ventiladores para cabine da direita e 02 ventiladores para cabine da esquerda do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, incluindo a instalação e mão de obra necessária, com a empresa **UP ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.703.927/0001-56**, conforme processo de 42611/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições dos fiscais e gestores da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva